

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº274/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21564
02	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21571
03	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21563
04	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21562
05	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21561
06	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21572
07	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.21573

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.21561/ 2022.21562/ 2022.21563/ 2022.21564/ 2022.21571/ 2022.21572/ 2022.21573) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.640.385-5	KEJO ITALIANO - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	2022.20547

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº276/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.685.911-5	CENOR BENEFICIADORA DE CERAS DO NORDESTE DO BRASIL LTDA	2022.21521
02	06.685.911-5	CENOR BENEFICIADORA DE CERAS DO NORDESTE DO BRASIL LTDA	2022.21519

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2022 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2022.21519/ 2022.21521) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2022.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº277/2022 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.685.911-5	CENOR BENEFICIADORA DE CERAS DO NORDESTE DO BRASIL LTDA	2022.20535

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Pessoa Anta, nº 274, 2ª andar, Espaço Inovação, Bairro Centro, CEP 60060-188 CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/AR/CE**, pessoa jurídica de Direito Privado, caracterizada como entidade sem fins lucrativos de formação profissional, criada pelo Decreto-Lei 8.621, de 10 de janeiro de 1946, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 03.648.344/0001-08 (Matriz), com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, à Rua Pereira Filgueiras, nº 1.070, Bairro Centro, CEP 60160-194. OBJETO: **Serviços de organização, planejamento e execução do evento denominado "I Encontro Estadual das Estatais do Estado do Ceará"** - doravante denominado simplesmente EVENTO, compreendendo-se no escopo da prestação do serviço as atividades relacionadas à elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, incluindo-se as atividades de limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, equipamentos de som para a palestra e outros serviços correlatos, bem como o devido fornecimento de alimentação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outras despesas de custeio – FONTE 70– RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino, Diretor-Presidente da CearaPar e Anne-line Magalhães Torres Borges, Diretora Administrativa e Financeira da CearaPar e Débora Sombra Costa Lima, representante legal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/CE.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza, 02 de dezembro de 2022.

